



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 031/2018 – Proc. Licitatório nº 080/2018**

**CONTRATO Nº 138/2018**

(de 22 de novembro de 2018)

*Termo de contrato de instalação de dois parques infantis em madeira tratada e envernizada, estilo rústico, incluindo mão de obra para instalação, no município de Rio Fortuna/SC, discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 080/2018, Modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2018, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Valéria Feldhaus da Silva 05165586928.*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FOTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.600.293/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

**CONTRATADO: VALÉRIA FELDHAUS DA SILVA 05165586928**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.995.035/0001-03, com sede na Estrada Geral Rio Sete, s/n, localidade de Rio Sete, são Bonifácio/SC, 88.485-000, neste ato representado por sua administradora a Sra. Valéria Feldhaus da Silva, CPF nº 051.655.869-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA**

1ª. O CONTRATADO fornecerá a **INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES INFANTIS EM MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, ESTILO RÚSTICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, conforme especificações abaixo:

<b>LOTE 1 - PARQUE INFANTIL EM MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, ESTILO RÚSTICO A SER INSTALADO NA COMUNIDADE DE CAPOEIRÃO, MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, AO LADO DA ANTIGA ESCOLA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>1</b>	Casinha coberta medindo 110cms x 110cms, por 3 metros de altura	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>2</b>	Ponte pênsil de 1 metro de largura por 2,3 metros de comprimento	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>3</b>	Escorregador de 40 centímetros de largura por 2,50 metros de comprimento	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 031/2018 – Proc. Licitatório nº 080/2018**

<b>4</b>	Escalada de corda de 1 metro de largura por 1,80 metros de comprimento	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>5</b>	Balanço com 20 centímetros de largura por 40 centímetros de comprimento, com corda de 12mm	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<b>6</b>	Rampa de subida de 1 metro de largura por 1,80 metros de comprimento	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>				<b>R\$ 5.300,00</b>

<b>LOTE 2 - PARQUE INFANTIL EM MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, ESTILO RÚSTICO, A SER INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, EM FRENTE À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>7</b>	Casinha coberta medindo 110cms x 110cms, por 3 metros de altura	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>8</b>	Ponte pênsil de 1 metro de largura por 2,3 metros de comprimento	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>9</b>	Escorregador de 40 centímetros de largura por 2,50 metros de comprimento	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>10</b>	Escalada de corda de 1 metro de largura por 1,80 metros de comprimento	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>11</b>	Balanço com 20 centímetros de largura por 40 centímetros de comprimento, com corda de 12mm	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<b>12</b>	Rampa de subida de 1 metro de largura por 1,80 metros de comprimento	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>				<b>R\$ 5.300,00</b>

**1.1** A entrega e instalação dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento, nos seguintes endereços: LOTE 1 – na comunidade do Capoeirão, município de Rio Fortuna/SC, ao lado da antiga escola; LOTE 2 – na esquina da rua 22 de Julho com a rua Professor Francisco Boeing, na sede do município de Rio Fortuna/SC, em frente a Secretaria de Assistência Social.

**1.2** A CONTRATADA se compromete em fornecer todos os serviços e materiais necessários para a completa execução deste contrato.

**1.3** Fica a CONTRATADA responsável pelo pagamento de fretes e demais despesas com transporte de materiais e/ou deslocamento de pessoas entre o município sede da empresa e o local de instalação dos equipamentos.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 031/2018 – Proc. Licitatório nº 080/2018**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os equipamentos entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Único.** O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4ª. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura, com validade até 3 (três) meses. O prazo para instalação dos equipamentos é de 10 (dez) dias contados da entrega da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE**

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irremovíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta dos orçamentos, conforme descrição abaixo:

Recursos do orçamento vigente para o exercício de 2018:

(21) 4.4.90.51.98.00.00.00 – Valor R\$ 5.300,00

Recursos do orçamento para o exercício de 2019:

(21) 4.4.90.51.98.00.00.00 – Valor R\$ 5.300,00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 031/2018 – Proc. Licitatório nº 080/2018**

**7ª.** O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:

**7.1.** Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

**7.2** Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

**7.3** Declaração de inidoneidade.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**8ª.** O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

c) a lentidão de seu cumprimento;

d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório;

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9ª.** É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 22 de novembro de 2018.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 031/2018 – Proc. Licitatório nº 080/2018**

---

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal

---

**VALÉRIA FELDHAUS DA SILVA 05165586928**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Carla Wiemes  
CPF: 055.662.139-52

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95